



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 057/2026**

## **MATÉRIA:**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ALA ESPECIALIZADA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES**

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/06/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás - PA**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 057/2026

AUTOR: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 10:54

DATA: 17/06/2026

Jonas P. da Silva  
Assinatura

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ALA ESPECIALIZADA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 23, II, 30, I e II, 37, caput, 196, 197 e 198 da Constituição Federal; no art. 13, incisos II, XII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás; e nas disposições do art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal relativas às Indicações parlamentares, apresenta a presente INDICAÇÃO, nos termos seguintes.

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente proposição, sugerindo a realização de estudos técnicos, administrativos, assistenciais e orçamentários destinados à criação, estruturação e implantação de uma ala especializada em traumato-ortopedia no Hospital Municipal de Canaã dos Carajás.

Sugere-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais órgãos competentes, avalie a viabilidade da medida, inclusive mediante convênios, contratos, credenciamentos, chamamentos públicos, parcerias institucionais ou outros instrumentos juridicamente adequados, observadas as normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, à contratação pública, ao planejamento orçamentário e à organização administrativa municipal.

A proposta tem por finalidade ampliar a capacidade de atendimento local em casos de trauma, urgências e demandas ortopédicas, com atendimento especializado periódico, suporte diagnóstico, estabilização clínica, encaminhamento regulado quando necessário e realização de procedimentos

*Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

compatíveis com a estrutura hospitalar municipal, a capacidade técnica instalada e a pactuação da rede pública de saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação decorre da necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde, especialmente no atendimento a pacientes vítimas de traumas, acidentes de trânsito, acidentes de trabalho e outras ocorrências que demandem avaliação especializada em traumatologia-ortopedia.

A Constituição Federal estabelece competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e da assistência pública, bem como competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Também consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e outros agravos, com acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação.

No plano local, a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás atribui ao Município competência para cuidar da saúde e assistência pública, legislar sobre interesse local, organizar e prestar serviços públicos de interesse local e prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

Além disso, a Lei Orgânica dispõe especificamente sobre a saúde, reconhecendo-a como direito de todos e dever do Município, com acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, bem como prevendo a organização dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

O Regimento Interno da Câmara Municipal disciplina a Indicação como instrumento adequado para que o Vereador sugira ao Poder Executivo a adoção de providência administrativa de interesse público, sem substituir a competência própria do Executivo quanto ao planejamento, à execução, à contratação e à gestão dos serviços públicos.

No caso concreto, o crescimento urbano, o aumento do fluxo de veículos e a intensificação das atividades econômicas no Município recomendam a avaliação técnica da capacidade de resposta local em casos de trauma e urgência ortopédica.

A dependência de transferência para centros de referência em outros municípios pode ampliar o tempo de atendimento, gerar maior desgaste aos



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

pacientes e familiares, sobrecarregar a frota municipal e dificultar a resolutividade da rede local.

A criação ou estruturação gradual de serviço especializado em traumatologia ortopedia poderá contribuir para atendimento mais tempestivo, melhor organização da rede municipal de saúde, redução de deslocamentos evitáveis, racionalização do uso de ambulâncias e maior eficiência na assistência prestada à população.

Ressalte-se que a presente Indicação não pretende impor ao Poder Executivo forma única de execução, tampouco criar despesa obrigatória por iniciativa parlamentar. Trata-se de sugestão institucional para que os órgãos técnicos competentes realizem os estudos necessários e, constatada a viabilidade jurídica, administrativa, assistencial e orçamentária, adotem as providências cabíveis.

Assim, diante da relevância social da matéria e da necessidade de aprimoramento contínuo dos serviços públicos de saúde, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de criação, estruturação e implantação de ala especializada em traumatologia ortopedia no Hospital Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de junho de 2026.

---

**JONAS MAGALHÃES**

Vereador